



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

SICOI

Calendário de Adesão / Alteração / Cessação

2023

A tabela seguinte apresenta as datas planeadas para a adesão, alteração e cessação de um participante no SICOI, bem como a data-limite para realização da certificação com a entidade processadora do sistema (SIBS FPS) e a submissão de formulários ao Banco de Portugal em cada um dos casos.

DATA ADESÃO/ALTERAÇÃO/CESSAÇÃO*	DATA-LIMITE DE AUTO CERTIFICAÇÃO	DATA-LIMITE DE SUBMISSÃO DE FORMULÁRIOS	
		ADESÃO/ALTERAÇÃO ¹	CESSAÇÃO ²
10 de janeiro de 2023	23 de dezembro de 2022	23 de dezembro de 2022	25 de novembro de 2022
7 de fevereiro de 2023	20 de janeiro de 2023	20 de janeiro de 2023	27 de dezembro de 2022
7 de março de 2023	17 de fevereiro de 2023	17 de fevereiro de 2023	24 de janeiro de 2023
4 de abril de 2023	17 de março de 2023	17 de março de 2023	21 de fevereiro de 2023
9 de maio de 2023	19 de abril de 2023	19 de abril de 2023	23 de março de 2023
6 de junho de 2023	19 de maio de 2023	19 de maio de 2023	21 de abril de 2023
4 de julho de 2023	16 de junho de 2023	16 de junho de 2023	22 de maio de 2023
8 de agosto de 2023	21 de julho de 2023	21 de julho de 2023	27 de junho de 2023
5 de setembro de 2023	18 de agosto de 2023	18 de agosto de 2023	24 de julho de 2023
10 de outubro de 2023	21 de setembro de 2023	21 de setembro de 2023	28 de agosto de 2023
7 de novembro de 2023	19 de outubro de 2023	19 de outubro de 2023	22 de setembro de 2023
5 de dezembro de 2023	16 de novembro de 2023	16 de novembro de 2023	20 de outubro de 2023

* Nos subsistemas com vertente SEPA, a data da última liquidação financeira deve corresponder ao dia útil anterior ao indicado.

¹ Com 12 dias úteis de antecedência

² Com 30 dias úteis de antecedência